

**PROCESSO Nº 2025015766**  
**TERMO ADITIVO**  
**SERVIDORA MAT. Nº 55861**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 164/2024 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SOLUTION COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ nº 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pela Secretária Municipal de Educação (Decreto nº 107, de 5 de abril de 2024), a Senhora **MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 735385, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 355.938.141-04, residente e domiciliada na MS Itaipu, Rua 19, Casa 4, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.680-373.

**CONTRATADA:**

A Empresa **SOLUTION COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 25.249.082/0001-33, localizada na Rua Coronel Antônio Carneiro número 156, Sala 02, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representada por sua Titular, a Senhora **KELLY FERNANDES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade 3.558.099 SSP/GO, e do CPF nº 799.754.451-87, residente e domiciliada na Rua 29, Quadra 36, Lote 13, Setor Mandú II, Luziânia-Goiás, CEP: 72.814-690.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **acréscimo de 25% dos produtos inicialmente pactuados** no Contrato 164/2024.

1.2. Relação de quantidade e especificação dos materiais acrescidos:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30941	TONER RICOH SP3710 SF PRETO	UNIDADE	60	229,00	13.740,00
02	30942	TONER RICOH MP 305+ PRETO	UNIDADE	50	211,00	10.550,00
03	30943	TONER RICOH IM 550F PRETO	UNIDADE	60	816,00	48.960,00
					<b>VALOR TOTAL: R\$ 73.250,00</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA:**

2.1. O acréscimo do contrato originário está fundamentado, nas previsões contidas no artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c § 1º da Lei 8.666/1993.

2.2. Conforme as razões expostas no Ofício 339/2025/DAGE, as quais foram ratificadas pelo Despacho autorizador, emitido em 28 de maio de 2025 e anexo aos autos; este aditivo se justifica pela necessidade do aumento de atividades extraclasse, pois as Unidades Escolares realizam as impressões e novo processo licitatório já está em andamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo é de e **R\$ 73.250,00 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)**, empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685 de 19 de novembro de 2024: **2025.10.1001.12.361.0001.2522 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação – Dotação Compactada: 20250964 – Fonte:101 – Natureza da despesa: 339030 – Subnatureza: 17 (Material de Processamento de Dados) – Autorização de Empenho: 115525 – Cotação: 50876 – Nota de Empenho: 6740.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

5.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia/GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento com as testemunhas abaixo.

**Luziânia/GO, 11 de junho de 2025.**

**MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**

Pelo Contratante

**KELLY FERNANDES DOS SANTOS**

Pela Contratada

**LÉTICIA DOS SANTOS LIMA**

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ana Carolina Teixeira Peixoto  
CPF: 063.034.091-99

Júlia Alves dos Santos  
CPF:082.624.311-89